



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 17 de outubro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz (*on line*), Cláudia Fernandes Batista, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Nesse ínterim, em virtude de impedimento da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, que se havia submetido a procedimento cirúrgico, assim como em virtude da ausência momentânea do segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Junior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 4 do capítulo 22 do livro de Provérbios da *Bíblia Sagrada*. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 23ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o secretário interino, Adhemar Alves de Freitas Junior, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Zesiel Ribeiro da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o secretário interino, Adhemar Alves de Freitas Junior, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o secretário interino, Adhemar Alves de Freitas Junior, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento às Comissões Permanentes competentes dos Projetos de: Decreto Legislativo nº 53/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Jonas Cavalcante Matos"; Decreto Legislativo nº 54/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Pedro Sousa de Oliveira"; Decreto Legislativo nº 55/2023, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Ricardo Máximo Pires de Mesquita"; Projeto de Resolução nº 08/2023,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que "Cria a Campanha Parlamento Amigo do Sangue no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Neste ínterim, já presente o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, assumiu os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: Nº 518/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica do trecho da Rua 9 de Junho compreendido entre as Ruas 10 e Vitor Pereira, no Bairro Bom Sucesso; Nº 519/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da sinalização horizontal e vertical das Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P e Q, no Bairro Sebastião Régis; Nº 520/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação das ruas do Conjunto Residencial Dom Afonso Felipe Gregory; Nº 521/2023, de autoria do vereador João Francisco Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da reforma e ampliação da Praça Mané Garrinha, bem como da pista *half (skate)*; Nº 522/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, e ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, do recapeamento asfáltico da Av. Imperatriz, no Parque Planalto; Nº 523 /2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da limpeza dos riachos que cortam as Vilas Lobão e Redenção I e II, os Parques das Estrelas das Palmeiras I e II, o Conjunto Brasil Novo, Vila Brasil e o Jardim Tropical; Nº 524/2023, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, à deputada estadual Janaina Lima Araújo Ramos e ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, da perfuração de poços artesanais nos Povoados Coquelândia e Petrolina. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 15, de 09.02.2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, com o mesmo pedido]; Nº 525/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, ao secretário municipal de Trânsito e Transporte,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Leandro José Braga Costa, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da realização de parceria para a revitalização e modernização do terminal da integração, com vistas a possibilitar espaço mais moderno e maior conforto aos usuários; Nº 526/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da pintura da faixa de pedestres e implantação de redutores de velocidade (tachões) no trecho da Rua Petrônio Portela compreendido entre as Ruas C e Laranjeiras, em frente à Igreja Assembleia de Deus Manain, no Bairro Asa Norte. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica do trecho da Rua 9 de Junho compreendido entre as Ruas 10 e Vitor Pereira, no Bairro Bom Sucesso. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Rodrigues da Costa e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o vereador Francisco Rodrigues da Costa ressaltou que a proposição deveria abranger também o trecho da Rua 9 de Junho compreendido entre a Av. Industrial e a Rua Vitor Pereira (no Bairro Bom Sucesso). Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 518/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a presidência da Sessão, o segundo vice-presidente, Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Em seguida, o segundo vice-presidente, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que contou que a matéria atendia a solicitação da comunidade do Conjunto Residencial Sebastião Régis, a propósito do que frisou a relevância, para a mobilidade urbana e a qualidade do trânsito, da sinalização horizontal e vertical das Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P e Q, nesse bairro. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Marcio Renê Gomes de Sousa, Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Jhony dos Santos Silva e Aurélio Gomes da Silva. Como ninguém mais se pronunciou, o segundo vice-presidente, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, submeteu a votação a Indicação Nº 519/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu o comando da Sessão. Instantes após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, quando ressaltou a necessidade da pavimentação das ruas do Conjunto Residencial Dom Affonso Felipe Gregory, momento em que lembrou que, na gestão anterior, mais de três anos atrás, a pretexto de repavimentação, a Prefeitura retirara o que restava de pavimentação nessa via pública e não a repusera, após o que lamentou que não funcionasse a rede de esgoto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

desse bairro, de forma que o esgoto corria a céu aberto, em prejuízo da vias públicas, onde eram precária as condições de mobilidade. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Rogério Lima Avelino, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista e Aurélio Gomes da Silva. Nessa oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida externou perplexidade ante a informação de que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] prestara mais um desserviço à cidade. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 520/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, por solicitação do autor, João Francisco Silva, retirava da Pauta a Indicação Nº 521/2023. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que enfatizou a necessidade do recapeamento asfáltico da Av. Imperatriz, no Parque Planalto. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Manoel Conceição de Almeida, Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, declarara que recapeara as Avs. Newton Belo e Silvino Santis, enquanto em verdade apenas tapara poucos buracos, o que atribuiu a “falta de vergonha”. Nessa ocasião, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior reclamou da substituição pela Prefeitura da construção de obras de drenagem por meras “passagens molhadas”. Neste ínterim, ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a presidência da Sessão o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 522/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que advertiu para o risco de transbordamento dos riachos que cortavam a cidade durante o inverno que se iniciava, de modo que se fazia necessária a limpeza desses cursos d’água, que cortavam as Vilas Lobão, Redenção I e II e Brasil, os Parques das Estrelas e das Palmeiras I e II, o Conjunto Brasil Novo e o Jardim Tropical. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva e Manoel Conceição de Almeida. Como ninguém mais se pronunciasse, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, submeteu a votação a Indicação Nº 523/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que contou que a proposição atendia a reivindicação da comunidade dos Povoados Coquelândia



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

e Petrolina (de perfuração de poços artesianos). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Antonio Silva Pimentel, Jhony dos Santos Silva e Roberto de Sousa Silva. Nesta ocasião, o vereador Roberto de Sousa Silva informou que vinha gerenciando junto à deputada estadual Janaína Lima Araújo Ramos, ao deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo] e à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema por investimentos na área rural do Município. Instantes depois, o edil Roberto de Sousa Silva comentou que fazia questão de destacar, na região da Estrada do Arroz, o empenho do vereador Francisco Rodrigues da Costa em busca de solução dos problemas da população da zona rural de Imperatriz. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, reassumiu a coordenação da Sessão. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 524/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que assinalou a necessidade da revitalização e modernização do terminal da integração, com vistas a possibilitar espaço mais moderno e maior conforto aos usuários. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Adhemar, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista e Jhony dos Santos Silva. Nesta oportunidade, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou a insuficiência e a má qualidade do transporte coletivo de passageiros oferecido em Imperatriz. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 525/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que realçou a importância, para a melhoria da qualidade do intenso trânsito verificado no local e a segurança dos pedestres, da pintura de faixa de pedestres e implantação de redutores de velocidade (tachões) no trecho da Rua Petrônio Portela compreendido entre as Ruas C e Laranjeiras, em frente à Igreja Assembleia de Deus Manain, no Bairro Asa Norte. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva e Cláudia Fernandes Batista. Na sequência, ante impossibilidade momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, e ausência momentânea do segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitou a vereador Ricardo Seidel Guimarães que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2023, de autoria da vereadora Cláudia Fernandes Batista, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz e dá outras



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Ricardo Seidel Guimarães, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluía Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023, quando repassou a palavra à autora da matéria, Cláudia Fernandes Batista, que, ao se dirigir à Tribuna, contou que, ao participar do Fórum Estadual da Mulher, em São Luís - MA, a presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, Iracema Cristina Vale Lima, informara que apenas sessenta e sete municípios maranhenses possuíam a Procuradoria da Mulher. Na sequência, a vereadora Cláudia Fernandes Batista frisou a relevância da instituição da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Imperatriz para o fortalecimento da causa da defesa do gênero feminino, após o que anunciou a exibição de vídeo em que a presidente da Comissão de Defesa da Mulher da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Gabriela Ferraz, que colocara a OAB à disposição para divulgar a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Imperatriz. Ao se pronunciar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, hipotecou apoio à proposição e se comprometeu a providenciar, com a maior brevidade possível, a estrutura física para a instalação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal. Ao fazerem uso da palavra, expressaram apoio à matéria os vereadores Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Francisco Messias da Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa, que cumprimentaram a autora, Cláudia Fernandes Batista, pela iniciativa da proposição. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: João Francisco Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Ricardo Seidel Guimarães, Whelberson Lima Brandão, Amauri Alberto Pereira de Sousa e Cláudia Fernandes Batista. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Flamarion de Oliveira Amaral, Roberto de Sousa Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Manoel Conceição de Almeida lamentou a insuficiência da infraestrutura de Imperatriz, a propósito do que contou que, dias atrás, vira o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, gravar vídeo em



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que afirmava que a Prefeitura não parava a execução de obras de pavimentação de vias públicas, enquanto, em verdade, recapeava apenas poucos metros no cruzamento da Av. Newton Belo com a Av. Silvino Santis. Na sequência, o vereador Manoel Conceição de Almeida questionou que, ao recuperar a camada asfáltica da Av. Petrônio Portela, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, consideravam haver solucionado todos os problemas da infraestrutura de toda a cidade. A esse respeito, o edil Manoel Conceição de Almeida opinou que ao reelegerem o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], seus eleitores o haviam autorizado a continuar as “misérias” que vinha praticando contra Imperatriz, após o que comentou que o Bairro Santa Rita jamais fora tão desprezado por uma administração municipal e acrescentou que, durante seus dois mandatos, o prefeito asfaltara apenas duas ruas nesse Bairro. Em seguida, o vereador Manoel Conceição de Almeida atribuiu a mera conveniência o apoio manifestado por alguns ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], a propósito do que afirmou que, quando uma gestão era conveniente para alguns, era terrível para a maioria da população. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que soubera, no dia anterior, do veto integral do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] à Lei Ordinária [Nº 1.986/2023] de sua autoria, em conjunto com o vereador Rogério Lima Avelino, relativo à criação do centro de qualificação profissional da inclusão da pessoa com deficiência em sala de aula, que era necessário em face da demanda existente, que devia ser respondida positivamente pelos professores. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que, embora houvesse vetado a referida Lei, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] havia perdido o prazo, de maneira que a mencionada Lei Ordinária retornaria à Câmara para ser promulgada, de forma que, apesar de tentar atrapalhar Imperatriz, o prefeito nem sempre o conseguia. Ao se manifestar em aparte, o vereador Rogério Lima Avelino afirmou que estranhava o veto a essa Lei, uma vez que o próprio secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, não apenas a elogiara, mas reconhecera como necessária. Nesta ocasião, ante a ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, bem como do primeiro vice-presidente, assumiu a presidência o segundo vice-presidente, Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que soubera de que a Prefeitura abria processo licitatório, orçado em valor desproporcional de trinta e três milhões de reais, já que destinado a substituir a empresa Delta [Terceirização e Serviços Ltda.], que mantinha contrato com a gestão municipal no valor de onze milhões de reais ao ano, iniciativa que, denunciada, dera lugar a chamamento público não devidamente divulgado de empresas para prestar serviços à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, agora ao valor de dezessete milhões de reais, o que apontava, de qualquer forma, para



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

superfaturamento, o que levava ao conhecimento do Ministério Público, uma vez que competia aos vereadores, enquanto fiscais, a obrigação de zelar pela boa aplicação do recurso público. Na sequência, o edil Flamarion de Oliveira Amaral acrescentou que representante de uma das empresas participantes ao referido chamamento público fora funcionário da firma concorrente e que empresa que disputava o contrato prestava serviços à Secretaria Municipal de Educação, o que configurava situação estranha, a propósito do que apontou a necessidade de clareza na aplicação do dinheiro que pertencia ao povo de Imperatriz. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, solicitaram dispensa da palavra os vereadores Roberto de Sousa Silva e Marcio Renê Gomes de Sousa. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo vice-presidente, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 17 de outubro de 2023.

**Mauro Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário